



**Exercício: 2022**

**Decreto Legislativo nº 97/2022 de 27/06/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1031/2021 de 02/12/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 23.500,00 (vinte e três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
4 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00
7 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.500,00
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>23.500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
1 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
5 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		8.500,00
		<b>Total Redução:</b>	<b>23.500,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.

---

**José Lourenço dos Santos**  
Presidente do Poder Legislativo